



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 31 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 200

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA (SAAE - MAC) Nº 024/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO, POR TRÊS MESES AO SERVIDOR JOSÉ ADILSON MOTA DE FIGUEIREIDO.
- **PORTARIA (SAAE - MAC) Nº 025/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO, POR TRÊS MESES AO SERVIDOR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
- **PORTARIA (SAAE - MAC) Nº 026/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PRÊMIO, POR TRÊS MESES AO SERVIDORA ZILVANDEIA SEIXAS BATISTA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
31 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 200

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 024/2023, de 31 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor José Adilson Mota de Figueiredo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

A Diretora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 135/2023 e demais legislações vigentes; e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 644/2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais podemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida Licença Prêmio, por três meses, ao Servidor José Adilson Mota de Figueiredo, inscrito no CPF nº 082.639.065-04, matrícula nº 41, a ser gozada no período de 01/11/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macaúbas-BA., em 31 de Outubro de 2023.


Acimária Cláudia Pereira dos Santos
Dirétora Interina do SAAE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
31 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 200

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 025/2023, de 31 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor José Raimundo da Silva, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

A Diretora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 135/2023 e demais legislações vigentes; e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 644/2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais podemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida Licença Prêmio, por três meses, ao Servidor José Raimundo da Silva, inscrito no CPF nº 811.109.368-34, matrícula nº 24, a ser gozada no período de 01/11/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macaúbas-BA, em 31 de Outubro de 2023.


Acimária Cláudia Pereira dos Santos
Diretora Interina do SAAE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
31 DE OUTUBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 200

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 026/2023, de 31 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Zilvandeia Seixas Batista, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

A Diretora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 135/2023 e demais legislações vigentes; e

CONSIDERANDO, que o Inciso VII do artigo 115 da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 644/2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 88 da Lei Municipal nº 644/2016, dispositivo que faculta ao servidor e a administração a conversão da referida licença em pecúnia;

CONSIDERANDO o período aquisitivo de cinco anos para a licença prêmio da servidora, de 28/01/2015 (Instituição do Plano de Cargos de SAAE e Regime Estatutário aos servidores do SAAE – Lei Municipal nº 600/2014) à 28/01/2020;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais podemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida a Licença Prêmio a servidora Zilvandeia Seixas Batista, inscrita no CPF nº 946.757.915-49, matrícula nº 44, no período de 01/11/2023 a 31/01/2024.

Parágrafo Único - Na forma do §4º do artigo 88 da Lei Municipal nº 644/2016, considerando a manifestação da servidora e o interesse da administração, fica convertida a licença prêmio da servidora mencionada no *caput* em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macaúbas-BA., em 31 de Outubro de 2023.


Acimária Cláudia Pereira dos Santos
Diretora Interina do SAAE